



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA Nº 270, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos processos administrativos em curso no CREFITO-7 no período de 21 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de segurança jurídica aos processos administrativos em curso perante o CREFITO-7;

CONSIDERANDO que não haverá expediente no CREFITO-7 entre os dias 21 de dezembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art.1º Determinar a suspensão dos prazos nos processos administrativos em curso no CREFITO-7, no período de 21 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br